

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0137/2019, de 19 de agosto de 2019

Trata da revogação de portarias de designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o encerramento dos contratos referente às portarias abaixo descriminadas, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as portarias de designação de fiscais de contrato, abaixo relacionadas:

PORTARIA	DATA
CPV.0013/2016	11/02/2016
CPV.0016/2016	13/02/2016
CPV.0111/2017	14/07/2017
CPV.0179/2017	23/11/2017
CPV.0180/2017	23/11/2017
CPV.0034/2018	12/03/2018
CPV.0082/2018	10/05/2018
CPV.0179/2018	18/12/2018
CPV.0186/2018	21/12/2018
CPV.0015/2019	11/02/2019

WALDO LUIS DE LUCCA